

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

diario@colinasdotocantins.to.leg.br

Augusto Agra Borborema Junior

Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **046202559**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /108-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /109-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /110-2025	1
PORTARIA /020-2025	2
EXTRATO DE CONTRATO /020-2025	2
PORTARIA /072-2025	2

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 108/2025.

26 de agosto de 2025.

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO N° 004/2023, de 25 de Agosto de 2023**, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “DIÁRIAS” a serviço desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado:

Requerimento para concessão de uma diária e meia (1,5) para Vossa Excelência o Sr. Edmilson Pereira Duarte, Vereador da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, Viagem a cidade de Palmas - para visitas nos gabinetes dos Deputados Luciano Oliveira, Jair Farias e para visitar a UVET (União do Vereadores do Estado do Tocantins).

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 26 DE AGOSTO DE 2025.

Ueberth Ferreira de Moura

Diretor Geral - Câmara Municipal de Colinas / TO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 109/2025.

26 de agosto de 2025.

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO N° 004/2023, de 25 de Agosto de 2023**, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “DIÁRIAS” a serviço desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado:

Requerimento para concessão de uma diária e meia (1,5) para Vossa Excelência o Sr. Daniel Alexandre e Silva, Vereador da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, Viagem a cidade de Palmas - para visitas nos gabinetes dos Deputados Luciano Oliveira, Jair Farias e para visitar a UVET (União do Vereadores do Estado do Tocantins).

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 26 DE AGOSTO DE 2025.

Ueberth Ferreira de Moura

Diretor Geral - Câmara Municipal de Colinas / TO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 110/2025.

26 de agosto de 2025.

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO N° 004/2023, de 25 de Agosto de 2023**, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “DIÁRIAS” a serviço desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado:

Requerimento para concessão de uma diária e meia (1,5) para Vossa Excelência o Sr. Moacir Jose Marcotto, Vereador da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, Viagem a cidade de Palmas - para visitas nos gabinetes dos Deputados Luciano Oliveira, Jair Farias e para visitar a UVET (União do Vereadores do Estado do Tocantins).

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 26 DE AGOSTO DE 2025.

Ueberth Ferreira de Moura

Diretor Geral - Câmara Municipal de Colinas / TO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 020/2025

(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO,

Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a Contratação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva da rede de internet e do sistema de segurança eletrônica da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, abrangendo cabeamento estruturado, equipamentos ativos e passivos, câmeras de vigilância, gravadores de vídeo (DVRs e NVRs) e demais dispositivos relacionados, incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários ao pleno funcionamento das redes e sistemas, conforme demandas e necessidades.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para efetivação da despesa.

Considerando a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, inscrita no CNPJ 04.595.186/0001-20, com sede na Avenida Tenente Siqueira Campos, Número 890, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica **LYNNEKE OLIVEIRA SALES DA SILVA**, ofertante do menor preço na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva da rede de internet e do sistema de segurança eletrônica da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, abrangendo cabeamento estruturado, equipamentos ativos e passivos, câmeras de vigilância, gravadores de vídeo (DVRs e NVRs) e demais dispositivos relacionados, incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários ao pleno funcionamento das redes e sistemas, conforme demandas e necessidades.

Art. 2º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito **LYNNEKE OLIVEIRA SALES DA SILVA**, com sede na Rua das Flores, n.º 349, setor Rodoviário, Colinas do Tocantins - TO, CEP.: 77.760-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE ***.***.911-87 e CNPJ 28.517.970/0001-88, pelo valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatro centos reais);

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva da rede de internet e do sistema de segurança eletrônica da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, abrangendo cabeamento estruturado, equipamentos ativos e passivos, câmeras de vigilância, gravadores de vídeo (DVRs e NVRs) e demais dispositivos relacionados, incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários ao pleno funcionamento das redes e sistemas, conforme demandas e necessidades.	MÊS	12	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
VALOR TOTAL:	R\$ 50.400,00				

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário. Colinas do Tocantins/TO, 13 de janeiro de 2025.

Augusto Agra Borborema Junior
Presidente da Câmara Municipal

LICITAÇÃO Nº 006/2025 - Nº DO PROCESSO 44/2025

OBJETO: Contratação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva da rede de internet e do sistema de segurança eletrônica da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, abrangendo cabeamento estruturado, equipamentos ativos e passivos, câmeras de vigilância, gravadores de vídeo (DVRs e NVRs) e demais dispositivos relacionados, incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários ao pleno funcionamento das redes e sistemas, conforme demandas e necessidades.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 04.595.186/0001-20, com sede na Avenida Tenente Siqueira Campos, número 890, Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

CONTRATADO: LYNNEKE OLIVEIRA SALES DA SILVA, com sede na Rua das Flores, n.º 349, setor Rodoviário, Colinas do Tocantins - TO, CEP.: 77.760-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE ***.***.911-87 e CNPJ 28.517.970/0001-88.

VALOR TOTAL: O valor total da contratação e de **R\$ 50.400,00** (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025

DATA DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado, na forma prevista dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. A prorrogação ocorrerá se desde que respeitado o limite estabelecido do art. 75, inciso II, da referida Lei 14.133/2021.

Colinas do Tocantins/TO, 13 de janeiro de 2025.

Augusto Agra Borborema Junior
Vereador Presidente

**PORTARIA Nº 072, DE 26 DE AGOSTO DE 2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR WILKER SILVA XEMENDES para o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento, a partir de 21 de agosto de 2025.

Art. 14º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 26 de agosto de 2025.

Augusto Agra Borborema Junior
Presidente da Câmara Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça da Bíblia, 890 - Setor Central

E-mail: diario@colinasdotocantins.to.leg.br

Página Oficial: <https://colinasdotocantins.to.leg.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 - DISPENSA DE